



DECRETO N.º 43.808, DE 24/03/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 6212 /2023:

Nome	Matr.	Secretaria
BRAYAN DANIEL ALVARENGA	36.493	SEMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

